



**PORTARIA N.º 001/2016**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra MARIA ROSA DEOLINDA ANDRE.”*

A Sra. Áurea Lúcia Silveira Mira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais conforme preconiza o art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. ALCIDES LUIZ ANDRE FERNANDES, ocorrido a data de 13/12/2015, portador do RG nº 2.3.134.994, e inscrito no CPF sob o nº 420.116.719-49, aposentado POR IDADE, matrícula nº43, através da portaria 115/95 proporcionalmente, percebendo salário mínimo, em favor da Sra. MARIA ROSA DEOLINDA ANDRE, portadora do RG nº 818.120, inscrita no CPF nº420.127.919-72, cônjuge do “de cujus”, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2016.07.01583P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Dezembro de 2015(data do óbito).

Registre-se, publique-se.

Araquari - SC, 14 de Janeiro de 2016.

  
**Aurea Lúcia Silveira Mira**  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 14/01/2016

  
**João Pedro Woitexem**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Registrado e Publicado o Presente Documento: <u>Portaria</u> no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto nº. 062/99 de 29/12/99.	
Mural período: <u>14.01.16</u> à <u>14.02.16</u>	Jornal: _____ Edição nº: _____ Data: <u>1</u>

  
**NORMAR ZANCANARO**  
Secretário da Fazenda